TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº D-121.2.0014.22

Pelo presente TERMO DE ADESÃO. A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, constituída em 12 de outubro de 1972, como sociedade por ações de economia mista organizada pelo Estado de Minas Gerais, por meio da Lei Estadual 6.003 de 12 de outubro de 1972 e do Decreto Estadual 14.915 de 25 de outubro de 1972, é regida pela Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelas Leis Estaduais 12.325 de 07 de outubro de 1996. 15.390 de 04 de outubro de 2004, 22.257 de 27 de julho de 2016, pela Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Estadual 47.154 de 20 de fevereiro de 2017, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde, CEP: 31.630-901 inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, doravante denominada simplesmente **PRODEMGE**, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. XXXXXXXXXXX, e pelo Diretor Técnico, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX vem, neste ato, nos termos do Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22, celebrado em 12/04/2022 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Tribunal de Contas da União, para cooperação com vistas à criação e à manutenção da REDE BLOCKCHAIN BRASIL - RBB, e após a aceitação desta adesão pela GOVERNANÇA DA RBB, conforme os critérios previamente definidos no Acordo, manifestar e tornar firme sua adesão ao Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22 na qualidade de PARTÍCIPE ADERENTE ASSOCIADO, comprometendo-se, desde a sua assinatura, com todas as cláusulas previstas no referido Acordo, bem como com todos os seus anexos.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022

Assinado de forma digital por XXXXXXXX: ******* Dados: 2022.05.09 09:52:01 -03'00'

Diretor Técnico CPF: ***.***.***

XXXXXXX :******** Assinado de forma digital por XXXXXXXX: ******* Dados: 2022.05.16 17:38:24 -03'00'

XXXXXXXXXX
Diretor-Presidente
CPF: ***.***.***